

## INDICAÇÃO Nº 03 /2021

Vereador Nonato Filho, Ipu - CE

Ao Exmo. Sr.  
Robério Wagner Martins Moreira  
Prefeito Municipal de Ipu - CE

Assunto: Criação de lei que isente o pagamento da taxa de iluminação pública do Município de Ipu – CE.

### JUSTIFICATIVA

Todos sabemos do difícil momento que a humanidade está passando, por conta da pandemia de coronavírus – covid-19, além da grande quantidade de infecções existe também um grande número de pessoas passando por necessidades, devido as medidas necessárias tomadas pelo governo para conter a propagação do vírus.

Desta forma, venho solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que isente a população deste amado município de Ipu – CE ao pagamento da taxa de iluminação pública, além de ouvir vários relatos de pessoas pagando a taxa sem usufruir, um serviço mal qualificado, e por estarmos passando por uma crise sanitária e financeira, como já dito acima.

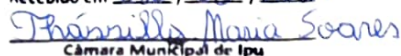
Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração para maior brevidade no envio do projeto de lei.

Atenciosamente,

  
Raimundo Nonato Martins Rodrigues Filho  
Vereador Municipal de Ipu – CE

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 02 / 03 / 2021

  
Thánnilla Maria Soares  
Câmara Municipal de Ipu

Câmara Municipal de Ipu – CE, 02 de março de 2021.